

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 003/2013

Considerando que,

- De acordo com o protocolo celebrado, com a CIMLT e a Câmara Municipal da Azambuja, no âmbito do projeto Ribatejo Digital, foi cedido ao Município uma viatura Renault cuja matrícula é 40-92-ZV, inventariada com o número 3750;
- No passado dia 13 de novembro de 2013, a viatura sofreu um acidente;
- A companhia de seguros Açoreana, informou a entidade que a viatura foi dada como perda total;
- O valor venal do veículo é, segundo a seguradora, de € 3.152,00;
- A companhia de seguros, propõe que o veículo seja adquirido pela empresa AOPT - Serviços e Sistemas Automóvel, Lda., pelo valor de €1.022,00, sendo o restante compensado pela Açoreana, pelo valor de € 2.130,00.

Pelo acima exposto, determino:

No uso da competência que me é conferida na alínea o) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do deliberado em Reunião do Conselho Intermunicipal de 7 de novembro de 2013, que se proceda ao respetivo abate ao património e à alienação deste bem pelo valor proposto pela companhia de seguros.

Sede da CIMLT, 26 de dezembro de 2013.

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)